



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº.377/2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itacarambi/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido reajuste, à título de revisão geral anual, nos vencimentos dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itacarambi/MG, com amparo respectivamente na Lei 1.848 de 18 novembro de 2020, artigo 1º, § 2º.

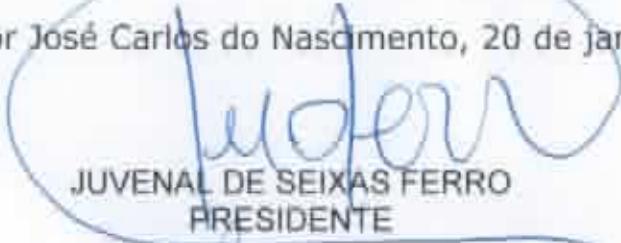
Art. 2º - Fica fixado o valor do subsídio dos Vereadores no valor de R\$ 8.168,47(Oito Mil Cento E Sessenta E Oito Reais E Quarenta E Sete CENTAVOS).

Art. 3º - O reajuste previsto nesta resolução terá como data base o mês de janeiro de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 20 de janeiro de 2023.

  
JUVENAL DE SEIXAS FERRO  
PRESIDENTE

  
ALBERTO LOPES DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO CAMPOS FILHO  
SECRETÁRIO